

O SENTIDO DA FORMAÇÃO NO ENSINO MÉDIO: ESCOLA, IGUALDADE E DIGNIDADE

Sandra Regina Leite

Pensar o Ensino Médio no Brasil entre 2016 e 2024 significa interrogar o sentido da escola e da formação dos jovens em um período marcado por mudanças nas políticas educacionais. O processo mais recente de Reforma do Ensino Médio teve início com a Medida Provisória nº 746/2016 e foi instituído pela Lei nº 13.415/2017, posteriormente revisto pela Lei nº 14.945/2024. Mais do que acompanhar as mudanças normativas, interessa compreender o que esse processo revela sobre a educação, a escola, o conhecimento e a formação. Nesse sentido, o Ensino Médio constitui um problema público e filosófico, por ocupar um lugar decisivo na trajetória dos jovens entre a escolarização básica e a vida adulta. É no campo da Filosofia da Educação que esta pesquisa se insere, tomando as transformações dessa etapa para interrogar seus sentidos, fundamentos e implicações na formação dos estudantes. Como afirma Reboul (2000, p. 9), a filosofia da educação "[...] começa onde as coisas já não são tão claras". É nesse espaço de questionamento que se situa a presente reflexão.

A pesquisa é de natureza bibliográfica, com abordagem qualitativa, articulada à análise documental das principais normativas que orientaram as mudanças do Ensino Médio entre 2016 e 2024. A Medida Provisória nº 746/2016, a Lei nº 13.415/2017 e a Lei nº 14.945/2024 são tomadas como documentos que expressam concepções sobre a educação e sobre essa etapa da escolarização. O procedimento analítico consiste em colocar esse conjunto normativo em diálogo com os referenciais da Filosofia da Educação, buscando compreender os sentidos dessas mudanças e suas implicações para a experiência formativa dos jovens, considerando a escola como espaço de formação e de relação entre os estudantes e o mundo.

A análise indica que as mudanças ocorridas no período de 2016 a 2024 recolocam uma questão fundamental: o que se espera que a escola faça quando recebe



uma nova geração? As reformas modificaram a organização do Ensino Médio e produziram diferentes formas de compreender a experiência escolar. A centralidade atribuída a competências, habilidades, escolhas e resultados pode favorecer determinados modos de organização da vida escolar, mas não responde, por si só, à pergunta sobre o significado da formação.

Desse modo, a problemática que orienta este estudo está relacionada ao sentido da formação no Ensino Médio. Trata-se de perguntar o que significa formar alguém e qual responsabilidade a escola assume diante daqueles que chegam ao mundo. A hipótese desenvolvida é que, quando a educação passa a ser compreendida predominantemente a partir da aquisição de competências, habilidades e resultados mensuráveis, corre-se o risco de reduzir a experiência escolar a uma dimensão instrumental, enfraquecendo sua dimensão formativa. Nessa perspectiva, torna-se necessário recuperar a ideia de formação como experiência que pode criar condições de possibilidade para transformar aquele que aprende e de ampliar sua relação com o mundo.

É a partir dessa problemática que a pesquisa coloca em diálogo as contribuições de Hannah Arendt, Jacques Rancière, Gert Biesta, José Sérgio Fonseca de Carvalho e Immanuel Kant. Em Arendt (2014), a educação é compreendida a partir da responsabilidade dos adultos diante dos novos que chegam ao mundo. Para a autora, “a essência da educação é a natalidade, o fato de que seres nascem para o mundo” (Arendt, 2014, p. 223). A natalidade refere-se ao fato de cada geração chegar a um mundo que já existia, cabendo à educação apresentá-lo aos novos e assumir sua continuidade, sem impedir sua capacidade de renová-lo.

Assim, a formação não se limita ao desenvolvimento de habilidades úteis, mas envolve a relação dos estudantes com conhecimentos, obras, linguagens e acontecimentos que constituem o mundo comum. A escola, nesse sentido, ultrapassa as demandas imediatas da sociedade, constituindo-se como espaço de encontro entre gerações e de introdução dos jovens nesse mundo. Mais que transmitir conteúdos,

possibilita que eles compreendam, interpretem e construam uma relação própria com o mundo que compartilham.

Em Rancière (2002), a questão da igualdade permite aprofundar essa discussão. Em *O mestre ignorante*, o autor desloca a igualdade do lugar de uma condição a ser alcançada para o de um princípio a partir do qual se pode pensar a ação educativa. Como afirma, "nosso problema, contudo, não é provar que todas as inteligências são iguais. É ver o que se pode fazer a partir dessa suposição" (RANCIÈRE, 2002, p. 56). A igualdade não significa negar as diferenças existentes entre os estudantes, mas recusar que tais diferenças sejam tomadas como justificativa para determinar previamente o que cada um pode aprender, compreender ou vir a ser. Assim, pensar a formação no Ensino Médio exige considerar as condições concretas em que a experiência escolar acontece e questionar situações nas quais as desigualdades sociais e institucionais acabam por limitar as possibilidades dos jovens.

A contribuição de Biesta (2013) reforça essa perspectiva ao questionar uma educação orientada exclusivamente pela lógica da aprendizagem. Quando os resultados educacionais são definidos apenas pelo que o estudante consegue adquirir ou demonstrar, corre-se o risco de perder de vista a dimensão subjetiva e pública da formação. Carvalho (2017) evidencia que uma aprendizagem somente se torna formativa quando produz transformações na constituição daquele que aprende. Isso significa que o Ensino Médio deve ser pensado não apenas a partir do que os estudantes sabem ao final de determinada etapa, mas também considerando aquilo que a experiência escolar lhes permite tornar-se. A formação envolve conhecimento, mas não se esgota nele; envolve transformação, responsabilidade e construção de uma relação singular com o mundo.

Essa discussão pode ser ampliada pela noção kantiana de dignidade. Para Kant (2007), enquanto aquilo que possui preço pode ser substituído por algo equivalente, a pessoa possui dignidade por constituir um fim em si mesma e não poder ser reduzida à condição de simples meio. Na educação, esse princípio implica reconhecer o estudante para além de números, resultados e desempenhos, considerando-o como sujeito de

formação, dotado de autonomia e capaz de construir, de maneira responsável, sua própria relação com o mundo.

A aproximação entre Kant, Arendt, Rancière, Biesta e Carvalho permite compreender a formação como uma experiência que envolve liberdade, igualdade, responsabilidade e dignidade. A escola não deve ignorar as exigências concretas da sociedade, mas tampouco pode reduzir sua finalidade a elas. Sua responsabilidade pública está em oferecer aos estudantes condições para conhecer o mundo, pensar sobre ele e constituir-se como sujeitos capazes de agir. Nesse sentido, a igualdade não significa produzir sujeitos idênticos, mas garantir que as diferenças não sejam convertidas em destinos antecipadamente definidos. A dignidade, por sua vez, impede que o estudante seja tratado exclusivamente segundo sua utilidade futura. A formação exige reconhecer em cada jovem alguém que pode iniciar algo novo no mundo.

Conclui-se que as transformações do Ensino Médio entre 2016 e 2024 ultrapassam as alterações de natureza curricular e recolocam o problema do sentido público da escola. A questão central não é apenas aquilo que os estudantes devem aprender, mas que experiência de formação a escola lhes oferece e que relação com o mundo essa experiência possibilita construir. O desafio do Ensino Médio consiste, portanto, em preservar a escola como espaço público de formação, no qual cada nova geração possa receber o mundo como herança e, ao mesmo tempo, encontrar condições para participar de sua renovação.

Palavras-chave: Escola; Ensino Médio; Formação; Igualdade; Dignidade.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2014.

BIESTA, Gert. **Para além da aprendizagem:** educação democrática para um futuro humano; tradução de Rosaura Eichenberg. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

BRASIL. **Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016**. Brasília, DF, 2016.

BRASIL**. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Brasília, DF, 2017.



BRASIL. **Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024.** Brasília, DF, 2024.

CARVALHO, José Sérgio Fonseca de. **Os ideais da formação humanista e o sentido da experiência escolar**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 43, n. 2, p. 465-480, 2017.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Lisboa: Edições 70, 2007.

RANCIÈRE, Jacques. **O mestre ignorante: cinco lições sobre a emancipação intelectual.** Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

REBOUL, Olivier**. A filosofia da educação**. Lisboa: Edições 70, 2000.